



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

EDITAL Nº 7/2012 – PC/CE, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam pública a **convocação, em terceira chamada, para o Curso de Formação Profissional, 1ª turma**, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM TERCEIRA CHAMADA, PARA O CURSO DE FORMAÇÃO – 1ª TURMA

1.1 Convocação, em terceira chamada, para o Curso de Formação Profissional – 1ª turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000329, Adriana Oliveira da Silva / 10015133, Armando Tavares da Silva Filho / 10020526, Fabrizzio Pontes Machado / 10013777, Francisco Abrahao Cavalcante de Santana / 10011593, Francisco Marcelio Pinheiro do Nascimento / 10019442, Hilario Ferreira dos Santos / 10019547, Joao Paulo Fernandes Farias / 10010529, Jorge Kennedy Santos Batista / 10019601, Jose Venceslau de Souza Neto / 10015264, Joyce Argentino Barbosa / 10013849, Laercio Fernando Silva de Moraes / 10001029, Lisandro de Sousa Arnaud / 10000019, Marcos Carvalho da Silva / 10004200, Orlando Wagner Gomes Pereira / 10021250, Pedro de Lima Veiga / 10004699, Raimundo Lourivan Lima Silva / 10015719, Rodrigo Gomes Rebouças / 10002028, Ronald Wellington Souza Silveira.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados em terceira chamada para o Curso de Formação Profissional deverão observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº 1 – PC/CE, de 9 de novembro de 2011, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*.

2.2 A primeira turma do Curso de Formação Profissional terá início em data a ser divulgada posteriormente.

2.3 O candidato convocado participará do Curso de Formação Profissional estritamente na turma para a qual foi convocado.

2.4 O Curso de Formação Profissional constitui a segunda etapa do concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

2.5 O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, terá duração de **4 meses** e será realizado em Fortaleza/CE, pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

2.6 O aluno do Curso de Formação Profissional está sujeito a tempo integral de dedicação, podendo realizar atividades curriculares em horário diurno ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com frequência obrigatória.

2.7 DA MATRÍCULA

2.7.1 Os candidatos deverão comparecer, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, nos dias **28 e 29 de maio de 2012**, na sede da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), situado na Avenida Costa e Silva, nº 1.253 – Mondubim, munidos dos seguintes documentos:

- a) atestado de inexistência de antecedentes criminais;
- b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;

c) declaração ou certidão de Órgãos ou entidades Públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si pena de admissão, salvo em caso de abandono de cargo;

d) cópia autenticada do documento de identidade;

e) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial.

2.7.2 O candidato que não efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional no período descrito no subitem 2.7.1 ou não comparecer ao curso de formação desde o início será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso, podendo ser convocados outros candidatos em igual número de desistências, obedecida a ordem de classificação na primeira etapa e desde que o prazo de apresentação do convocado seja compatível com o início de realização do curso.

2.7.3 Somente serão aceitos documentos expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste edital e dentro do prazo de validade.

2.7.4 Serão aceitos documentos expedidos por meio da rede mundial de computadores (**Internet**), desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

2.7.5 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos candidatos convocados em terceira chamada que tiveram a sua matrícula homologada no Curso de Formação Profissional e a convocação para o exame de capacidade física serão publicadas no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgadas na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011, na data provável de **4 de junho de 2012**.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretário do Planejamento e Gestão